



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº. 2.676 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

**ACRESCENTA AO ANEXO DE
DEMONSTRATIVO DAS METAS E
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DA LEI DE N.º 2646 de 15 DE
JULHO DE 2010 (LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS), QUADRO DE
PROGRAMA E OBJETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acresce-se ao anexo de demonstrativo das metas e prioridades da Administração Municipal da Lei n.º 2646 de 15 de julho de 2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), quadro de Programa e Objetivo, com a seguinte ação prioritária:

PROGRAMA: 001 Gestão Administrativa
OBJETIVO: Controlar e administrar a gestão municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.123	Manutenção das Ativ. da Sec. de Planej. e Gestão, e manutenção salarial dos servidores municipais em geral, com a revisão geral, criação e extinção de cargos, e elaboração do plano de cargos, salários e carreira municipal.	%	100,00	Manut. Realizada
4.124	Manutenção Divisão de Orçamento	%	100,00	Manut. Realizada
4.125	Manutenção Divisão de Projetos/convênios	%	100,00	Manut. Realizada
4.126	Manutenção Divisão de Informática	%	100,00	Manut. Realizada
4.127	Manutenção Divisão de Prestação de Contas	%	100,00	Manut. Realizada
4.128	Manutenção Divisão de Recursos Humanos	%	100,00	Manut. Realizada
4.129	Manutenção Divisão de Material e Patrimônio	%	100,00	Manut. Realizada
4.130	Manut. Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	%	100,00	Manut. Realizada
4.131	Manut. Div. Procuradoria Adjunta de Finanças	%	100,00	Manut. Realizada
4.132	Manutenção Divisão de Contabilidade	%	100,00	Manut. Realizada
4.133	Manutenção Divisão de Tesouraria	%	100,00	Manut. Realizada
4.134	Manut. Div. de Tribut., Arrecad. e Fiscalização	%	100,00	Manut. Realizada
4.135	Manutenção Divisão de Licitações	%	100,00	Manut. Realizada
4.136	Manutenção Divisão de Compras	%	100,00	Manut. Realizada
4.137	Manutenção Divisão de Almoxarifado	%	100,00	Manut. Realizada
4.138	Manut. Divisão de Administração e Finanças	%	100,00	Manut. Realizada
4.139	Manutenção das Atividades de Capacitação	%	100,00	Manut. Realizada
4.140	Programa de Manutenção – ETC	%	100,00	Manut. Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

3.088	Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente	%	100,00	Manut. Realizada
3.089	Aquis. de Equip. e Mat Permanente	%	100,00	Aquisi. Realizada
	Contabilidade	%	100,00	Aquisi. Realizada
3.090	Aquis. de Equip. e Mat Permanente	%	100,00	Aquisi. Realizada
	Fiscalização	%	100,00	Aquisi. Realizada

PROGRAMA: 008 Prog. Assistência Comunitária e Meio Ambiente

OBJETIVO: Apoiar as Ações Comunitárias e a Administração dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.141	Manut. das Ativid. Sec. de Meio Ambiente	%	100,00	Manut. Realizada
4.142	Manutenção das Atividades da Secretaria	%	100,00	Manut. Realizada

Art. 2º - Esta Lei retroagirá a 1.º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco, 18 de janeiro de 2011.


LUÍZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL